



**ESTADO DO TOCANTINS  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA  
GESTÃO 2021**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO**

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALORADA, representada neste ato pelo Presidente Sr. **DERLI PELLEZ**, brasileiro, casado, vereador, portador do CPF N°. 336.128.030-34 residente e domiciliado nesta cidade de Alvorada - TO, no uso de suas atribuições legais **HOMOLOGA** a presente **Dispensa de Licitação n° 006/2021**, qual tem objeto a **CONTRATAÇÃO DE ASSESSORIA JURÍDICA ESPECIALIZADOS NA ÁREA PÚBLICA, PARA DAR O NORMAL ANDAMENTO DOS PROCESSOS JUDICIAIS E ADMINISTRATIVOS NESTA CÂMARA MUNICIPAL, INCLUSIVE OS EM TRAMITE PERANTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS (TCE/TO) E DEMAIS INSTÂNCIAS NECESSÁRIAS PARA O EXERCÍCIO 2021.** para que surta seus efeitos legais e jurídicos, na forma do Art. 24, inciso II, da Lei n° 8.666/93; e com base nas informações constantes dos documentos acostados ao **Processo Administrativo 006/2021**, tendo como Adjudicada **BENITO QUERIDO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob n° 32.996.614/0001-61, com sede na Quadra 309 Sul, Alameda 14, Lote 28, QI 19, Plano Diretor Sul, na cidade Palmas, Estado do Tocantins, neste ato representado por **BENITO DA SILVA QUERIDO**, brasileiro, solteiro, capaz, portador do RG n° 1.049.859, órgão expedidor SSP/TO, inscrito no CPF n° 039.301.741-97, de acordo com o Anexo I, do Processo Administrativo 006/2021. **Pelos serviços Prestados será pago à contratada o valor de 11.600,00 (onze mil e seiscentos reais), pagos em 02 (duas) parcelas no valor de 5.800,00 (cinco mil e oitocentos reais) após a execução dos serviços ou conforme disponibilidade financeira da Contratante.** de acordo com a proposta de preço apresentada. Encontrando-se o processo regularmente instruído na forma da Lei 8.666/93, **Ratifico** o presente, ficando, pois autorizada a referida contratação.

Publique-se na forma da lei.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Alvorada - TO, aos 07 de janeiro de 2021..

**DERLI PELLEZ**  
Presidente da Câmara